PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00084/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no **Art. 1º da Lei Municipal 1.515/2026 de 16/09/2026** e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial com Inclusão de Fontes de Recursos no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc .....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função..... .: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUT. SERV./ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT,
OUTR Fonte...: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 12.000,00 Ficha: 01109

Parágrafo Único:

* CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL N° 4.320/64.
* AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.515 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
* ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO DE LUMINÁRIAS/MG, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste Decreto fica anulado o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc. : 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função. .: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 12.000,00 Ficha: 00619

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00084/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 16 / setembro / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís Mª de Oliveira